ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 534 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de março do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1ª CÂMARA CÍVEL	CARGO VAGO	1º A 31	JUIZ MAURO FERRANDIN
2ª CÂMARA CÍVEL	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 31	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	CARGO VAGO	1º A 19	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
3ª CÂMARA CÍVEL	DESA. DENISE VOLPATO	17 A 19	JUIZ MAURO FERRANDIN
		2 E 20 A 31	DES. ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
	DES. SAUL STEIL	25 A 27	DES. ANDRÉ CARVALHO
	DES. ANDRÉ CARVALHO	2 A 20	DES. SAUL STEIL
4ª CÂMARA CÍVEL	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA	2 A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
6ª CÂMARA CÍVEL	CARGO VAGO	1º A 31	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
7ª CÂMARA CÍVEL	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	20 E 24 A 31	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA
	CARGO VAGO	20 A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
8ª CÂMARA CÍVEL	DES. ALEX HELENO SANTORE	16 A 20	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
		24 A 31	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON
	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON	1º A 15	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES

9ª CÂMARA CÍVEL	DES. GERSON CHEREM II	2 A 6 E 16 A 26	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA
	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	16 A 20	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
10ª CÂMARA CÍVEL	DES. MAURICIO CAVALLAZZI POVOAS	1º A 31	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. LUIZ ZANELATO	1º A 10	DES. GUILHERME NUNES BORN
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	2 A 13, 16 A 17 E 19 A 27	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO
	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF	24 A 27 E 30 A 31	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	2 A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
4ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 19	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
		20 A 31	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
5ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. SORAYA NUNES LINS	10 A 24	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 31	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
	DES. OSMAR MOHR	1º A 10	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
2ª CÂMARA PÚBLICO	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA	19 A 23	DES. CARLOS ADILSON SILVA
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL	27 A 31	DES. JAIME RAMOS
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ODSON CARDOSO FILHO	2 A 17 E 19 A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO	25 A 31	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO
	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	16 A 24	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO
		25 A 27	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. ARIOVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	1º A 6	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI
	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO	9 A 15	DES. ARIOVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
2ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	2 A 8	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL

3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CID GOULART	1º A 17 E 19	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
		COOPERAÇÃO 20 A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN	DIA 20	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	13 A 22 E 27 A 31	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA
5ª CÂMARA CRIMINAL	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	6 E 19 A 31	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
6ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	16 A 20	DES. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
		21 A 30	DES. GERALDO CORREA BASTOS
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
	GABINETE 03	1º A 31	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	DES. ALEX HELENO SANTORE	16 A 20	DES. MARCOS FEY PROBST
	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	GABINETE 03	1º A 31	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
	GABINETE 03	1º A 31	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
	GABINETE 04	1º A 23 E 27 A 31	JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO
		24 A 26	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 06/04/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **10529527** e o código CRC **80404472**.